



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

- AVIAMENTOS			lamina em aço inoxidável fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, sem folgas, características adicionais sem depósito.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	12	44043	Arquivo morto em material plástico superresistente com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura	SAO CARLOS	UN	300,00	5,90	1.770,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	13	44044	Bateria pra microfone sem fio alcalina 9V, longa duração	GOLINE	UN	30,00	9,00	270,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	14	44045	Bola de isopor 20mm	ISO	UN	100,00	0,15	15,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	21	44052	Bolsa para notebook tamanho 15,6", feita em couro sintética de alta qu com alça comprida com regulagem e para maior conforto, mede até 1,50 m, com 3 repartições. Medidas da bolsa: 32cm de altura x 43cm de largura x 15cm de profundidade;	MULTI	UN	10,00	99,00	990,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	22	44053	Bobina de papel de presente 60 x 100 mts, estampas infantis e florais	VMP	UN	20,00	114,00	2.280,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	23	44054	Bobina Rep 57mm X 260m	PEL	UN	30,00	29,00	870,00

Dantas

Jan

g



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	24	44055	Borracha branca escolar, n. 40, macia e suave aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/peso produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm – 10 /15 gr – caixa com 40 unidades.	REDBOR	CX	100,00	13,00	1.300,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	25	44056	Borracha apagadora escrita, borracha, verde comprimento aproximadamente 40mm largura 30mm.	REDBOR	UN	300,00	3,90	1.170,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	27	44058	Caderno 1/4 brochura capa dura mais+ 96fls formato 140mm x 202mm. Várias cores.	FORONI	UN	2.000,00	4,39	8.780,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	28	44059	Caderno brochura. Capa dura univ. d+ az, 96 folhas, tamanho aproximado: 205mm x 280mm. Várias cores.	FORONI	UN	1.000,00	8,97	8.970,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	34	44065	Caixa arquivo morto, material papelão, dimensões 380 x 290 x 175mm cor	S CARLOS	UN	2.000,00	3,70	7.400,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	35	44066	Calculadora de mesa, sem bobina, 12 dígitos, bateria, com visor lcd, teclas plásticas, com memoria, cálculo de porcentagem, inversão de sinais, função gt, correção total, tamanho aproximado 117 x 143 x 26 mm.	KENKO	UN	50,00	24,80	1.240,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	41	44072	Caneta marcador permanente ponta 1.0 mm para cd/dvd/plásticos/vinil/acr ílico/vidros	KAZ	UN	50,00	3,00	150,00
LOTE:	42	44073	Caneta marcador	KAZ	UN	50,00	3,00	150,00

Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS			permanente ponta 2.0 mm para cd/dvd/plásticos/vinil/acr ílico/vidros.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	44	44075	Canetinha colorida hidrográfica, secagem rápida, leve e macia tinta lavável, tam aprox. 16 cm gigante 12 cores.	LEONOR A	JG	250,00	9,85	2.462,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	52	44083	Cartolina decorada dupla face (colorset) 150 gr. 48x6cm poá (várias cores)	VMP	UN	250,00	1,40	350,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	57	44088	Clips metálicos grande nº 4/0 100 unidades produzido com arame galvanizado.	TOP	CX	50,00	6,89	344,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	58	44089	Clips metálicos grande nº 6/0 100 unidades Clips metálicos grande nº 6/0 100 unidades	TOP	CX	50,00	6,90	345,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	60	44091	Clips metálicos grande nº 10/0 500 grs produzido com arame galvanizado.	TOP	CX	10,00	11,80	118,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	63	44094	Cola escolar 35 grs (trinta e cinco gramas) para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes, com bico lacrado, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com tampa giratória totalmente removível. Será solicitado amostra	PIRATINI NGA	UN	400,00	1,25	500,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	65	44096	Cola glitter 35 grs várias cores com data de validade e nome do fabricante na embalagem. Será solicitado amostra	PIRATINI NGA	UN	450,00	3,40	1.530,00
LOTE:	70	44101	Corretivo base d'água	FRAMA	CX	40,00	13,00	520,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS			18 ml, embalagem de plástica rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro e atóxico, secagem rápida, aplicação em papel comum, com validade mínimo de 12 meses após a entrega. Caixa com 06 unidades. Será solicitado amostra					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	79	44110	Cd-r Virgem com logo 52x 700mb 80min Cdr100 Unidades	MULTI	PINO	2,00	100,00	200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	84	44115	E.V.A de neon 40x60 cores à escolher	LEO	FL	500,00	4,90	2.450,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	87	44118	EVA placa 2mm 40x60 colorido (diversas cores) pacote com 10 unidades. Será solicitado amostra	LEO	PCT	500,00	19,80	9.900,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	115	44146	Estojo com repartição, uso escolar, cores a escolher	KIT	UN	300,00	9,00	2.700,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	117	44148	Etiqueta auto adesiva 50,8x101,6 mm pacote com 25 Folhas Com 10 Etiquetas Por Folhas A4	MASTER	PCT	50,00	29,00	1.450,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	118	44149	Etiqueta auto adesiva 288,5x200,0 mm pacote com 25 folhas com 1 Etiqueta por folhas A4	MASTER	PCT	30,00	29,00	870,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	119	44150	Etiqueta auto adesiva 310x635mm Pacote Com 25 folhas com 27 Etiquetas Por Folhas A4	MASTER	PCT	20,00	34,50	690,00
LOTE:	121	44152	Extrator de grampo - em	CAVIA	UN	50,00	4,00	200,00

Doutor

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS			aço inox medindo aprox. 1,5 cm de largura x 15 cm de comprimento.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	122	44153	Fita crepe estreita 20mmx50m tartan com alta capacidade de colagem e fixação, prazo de validade 12 (doze) meses, claramente expresso na embalagem do produto. cor creme, monoface.	S FITAS	UN	200,00	4,80	960,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	124	44155	Fita Crepe branca 1,8cm de largura por 50 metros de comprimento.	S FITAS	UN	300,00	5,07	1.521,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	125	44156	Fita Crepe branca 2,4cm de largura por 50 metros de comprimento.	S FITAS	UN	300,00	5,00	1.500,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	140	44171	Grampeador para tapeceiro grampo 106/4 a 106/14	LEO	UN	10,00	60,00	600,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	145	44176	Grampo trilho plástico leitoso pct. 50 jogos, recomendado para utilização em pasta de arquivo, medidas 235x8x80 mm, capacidade de prender até 600 fls.	LEO	PCT	50,00	12,50	625,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	146	44177	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado Cx/50 jogos Haste com garra. Fabricado com folha de flandres (aço estanhado).Compriment o útil da lingueta (haste): 50mm.Capacidade de prender até 300 folhas de papel 75 g/m2.	LEO	CX	50,00	14,00	700,00
LOTE: 001 - LOTE 1 -	149	44180	Isopor em bola 05 cm características gerais:dimensões: 1 cm espessura x 05 cm	ISO	UN	100,00	1,60	160,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

AVIAMENTOS			diâmetro volume: 01 unidade					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	152	44183	Kit de tinta líquida facial infantil c/ 6 und 15 ml	MR	CX	6,00	12,00	72,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	155	44186	Lápis de cor grande 17 cm de comprimento reproduzido com madeira de reflorestamento, mina resistente e escrita macia, produto atóxico, estojo com 12 cores, selo de aprovação do in metro. Será solicitado amostra	LEO	CX	600,00	4,99	2.994,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	156	44190	Lápis de cor jumbo 12 cores características gerais: apresentação: formato triangular, lâmina mais grossa, pintura macia; composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes e ceras, volume: estojo com 12 unidades de cores diferentes. Será solicitado amostra	LEO	CX	60,00	12,00	720,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	157	44191	Lápis preto conte evolutionhb n.º 2 ultra resistente, hexagonal, caixa com 72 unidades	LEO	CX	30,00	32,00	960,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	159	44193	Lápis preto nº 02 (hb) apontado, com comprimento mínimo de 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira. Caixa com 144 unid. Será solicitado amostra	LEO	CX	100,00	43,00	4.300,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	167	44201	Mochila Grande expansível em Lona grossa de alta qualidade ultra resistente, com Costuras duplas e reforçadas, ideal para trabalho, expansível até 35 Litros Alça de Mão e Costas Acolchoadas	MULTI	UN	200,00	70,00	14.000,00

Doutor

Ar



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

			para maior conforto. Comporta notebook de até 17 polegadas Suporta até 20kg com costas acolchoadas 3 Compartimentos Frontais com Zíper 1 Compartimento interno para Notebook 2 Bolsos laterais (Porta garrafas...) Zíperes robustos e reforçado (8mm) Longa durabilidade (costuras dupla e reforçadas) Unissex, Revestimento interno nylon, alça de mão com Medidas : Altura 46cm: Largura: 35 cm: Profundidade: 20 cm					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	168	44202	Bolsa de lona, impermeável Alça de algodão com regulagem de comprimento e com almofada para o ombro; Duas divisões internas grandes e um bolso pequeno com zíper; Com ou sem logotipo empresarial.	MULTI	UN	100,00	99,99	9.999,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	170	44204	Palito de churrasco com 100 unid.	THEOTO	PCT	100,00	5,50	550,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	171	44205	Palito de sorvete ponta redonda pacote com 100 unid.	THEOTO	PCT	150,00	4,90	735,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	172	44206	Papel camurça 40x60 cm 80 grs. várias cores, pacote com 25 folhas	VMP	PCT	300,00	34,00	10.200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	175	44209	Papel cartão 10,5 cm comp x 90 cm largura	VMP	UN	1.000,00	1,30	1.300,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	177	44211	Papel contact com 45 cm de largura transparente com escala em centímetro rolo de 25 mts.	VMP	RL	60,00	72,00	4.320,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	179	44213	Papel crepom parafinado características gerais: apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; dimensões: 0,48 x 2,00 m volume: folha individual, cores diversas:(amarelo / azul / branco / laranja / rosa / verde / vermelho)	VMP	UN	800,00	1,40	1.120,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	183	44217	Papel dobradura 48x60 cm 63grs.	VMP	UN	1.000,00	0,39	390,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	185	44219	Papel kraft 60 cm x 100 m	LIBANO	RL	50,00	79,00	3.950,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	190	44224	Papel micro-onlado cores a escolher	VMP	UN	50,00	3,80	190,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	193	44227	Papel postiti pequeno tamanho 34,9mmx47,6mm pacote com 04 cores rosa, verde, amarelo e laranja com 200 fls.	LEO	PCT	100,00	4,50	450,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	194	44228	Papel sulfite A4 210x97 75 grs. 500 fls. caixa com 10 unid.	REPORT	CX	275,00	220,00	60.500,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	200	44234	Pasta catalogo, tamanho aproximado de 243 x 333 mm Com no mínimo 100 plásticos simples, com parafuso, capa dura, cor preta,	ACP	UN	100,00	21,50	2.150,00

Dutras

Ar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

			para guardar papel tamanho a4.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	201	44235	Pasta catalogo, tamanho aproximado de 243 x 333 mm com no mínimo 50 plásticos simples, com parafuso, capa dura, cor preta, para guardar papel tamanho A4.	ACP	UN	80,00	19,00	1.520,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	205	44239	Pasta de plástico transparente, incolor, tamanho ofício com elástico médio 17 mm.	POLI	UN	200,00	2,95	590,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	211	44245	Pasta suspensa, gramatura 280 g/m², tamanho 240 x 360 mm completa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado, hastes metálicas, cor Palha. Marmorizada.	FRAMA	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	214	44248	Perfurador médio, em metal com no mínimo 15 cm de comprimento para perfurar no mínimo 20 fls.	LEO	UN	25,00	27,50	687,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	219	44253	Pincel para quadro branco cores a escolher.	KAZ	UN	80,00	3,20	256,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	223	44257	Pistola de cola quente grossa	MAKE	UN	60,00	20,00	1.200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	225	44259	Placa de EVA 40x60 floco de neve com glitter várias cores (pacote com 5 unidades).	LEO	PCT	40,00	25,00	1.000,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	234	44268	Placa de EVA 40x60 natureza – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEO	PCT	40,00	26,00	1.040,00
LOTE: 239	44273		Placa de EVA 40x60	LEO	PCT	40,00	25,00	1.000,00

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS			poá fashion – várias cores (pacote com 5 unidades).					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	241	44275	Placa de EVA 40x60 savana – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEO	PCT	40,00	24,50	980,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	248	44282	Prancheta portátil, em acrílico comprimento 320 mm, largura 233 mm, espessura 3 mm, cor transparente, prendedor de folhas metálico.	WALEU	UN	50,00	13,50	675,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	249	44283	Quadro branco para recados 120cm largura x 90cm comprimento moldura de alumínio.	SZ	UN	35,00	144,00	5.040,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	250	44284	Quadro branco para recados 80 x 60 moldura de alumínio.	SZ	UN	30,00	110,00	3.300,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	252	44286	Régua 30 cm em acrílico, transp medindo aprox. 30 cm de comprimento, 2,5 de largura.	WALEU	UN	350,00	1,00	350,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	256	44290	Tesoura com lâmina em aço inox e cabo de plástico comprimento 20 cm. Será solicitado amostra	LYKE	UN	60,00	7,90	474,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	260	44294	Tesoura multiuso na cor azul clara 11,4 cm fios uso doméstica e profissional corte fácil Composição: Aço Inoxidável / Cabo em Polipropileno	LYKE	UN	30,00	6,00	180,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAME NTOS	262	44296	Tesoura multiuso na cor azul clara 19 cm uso doméstica e profissional corte fácil Composição: Aço Inoxidável / Cabo em Polipropileno	LYKE	UN	30,00	6,00	180,00

Antonio

Am



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

TOTAL	211.975,50
-------	------------

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO Presencial nº 017/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 53/2023**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e Fiscalizadores.

5.2 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

5.3 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

2023	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	930	04.004.18.541.0020.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	07.002.10.301.0015.2045	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3860	09.003.08.244.0011.2069	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	09.003.08.244.0011.2069	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3880	09.003.08.244.0011.2069	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4770	07.002.10.304.0030.2081	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

Fiscal do Contrato:
Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27

**STUDANTIL
ATACADO
IVAIPORA LTDA:**
47276317000119

Assinado digitalmente por STUDANTIL
ATACADO IVAIPORA LTDA:47276317000119
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Ivaipora,
OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=31075512000140, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=STUDANTIL
ATACADO IVAIPORA LTDA:47276317000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Aqui
Data: 2023.04.20 10:53:37-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

JOSE DA PAZ DIAS
STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA
Contratado

Arapuã-PR, 19/04/2023

Testemunha:
Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski
CPF: 055.814.739-94